



FLS.:	78
ASS.:	Gedison

**REFERÊNCIA:** Processo Administrativo 001.0000117/2023

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 001/2023

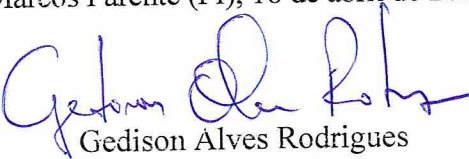
**FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 25 *caput*, inciso III c/c Art. 13 da Lei 8.666/93

**OBJETO:** Contratação de atração artística Meninos de Barão para comemorar o festejo da cidade.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Exmo. Senhor Gedison Alves Rodrigues, Prefeito Marcos Parente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o : Artigo 25 *caput* c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001.0000117/2023. **RATIFICA** a declaração de inexigibilidade de Licitação de nº 001/2023, com fundamento no : Art. 25 *caput* c/c Art. 13 da Lei 8.666/93 e nos documentos acostados aos autos, para Contratação de atração artística Meninos de Barão para comemorar o festejo da cidade, durante o exercício financeiro de 2023, a ser executado pela empresa **VIEIRA ALMEIDA & CIA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 16.778.461/0001-20, localizada à Rua Antônio Pedro Oliveira, nº 162, bairro São Cristovão, CEP: na cidade de Barão de Grajaú-MA, no valor de **R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais)**, determinando que se proceda a publicação da presente Ratificação e elaboração e devida publicação do extrato de contrato.

Marcos Parente (PI), 18 de abril de 2023.

  
Gedison Alves Rodrigues  
Prefeito Municipal